

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 399/2023

Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 062, Centro, Lagoa Salgada/RN
CNPJ/MF 08.162.869/0001-44

Lei nº 399/2023.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Salgada/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Lagoa Salgada/RN, fica autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento corrente, no valor de R\$ 89.255,80 (Oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme especificações contidas na tabela I anexa a esta Lei.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação ao crédito especificado no art. 1º desta Lei, a anulação parcial de dotações orçamentárias disponíveis no orçamento corrente, cuja especificação está contida na tabela II anexa a esta Lei.

Art. 3º - Fica revogada a Lei Municipal Nº 394, de 30 de março de 2023, publicada no diário oficial no dia 18 de abril de 2023.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lagoa Salgada/RN, 20 de julho de 2023.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ

Prefeito do Município de Lagoa Salgada

ANEXO I

NOVOS PROJETOS/ATIVIDADES E DOTAÇÕES AO ORÇAMENTO CORRENTE

Tabela I

Unid. Orçamentária	05.02 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	13 – Cultura
Sub-função	392 – Difusão Cultural
Projeto/Atividade	Apoio a Lei Paulo Gustavo – Audiovisual
Elemento	3390.31 – Premiações Cult., Artística, Cient., Desport. e Outros
Fonte de receitas	17000000 – Outros Trans. De Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor	R\$ 47.287,72
Total	R\$ 47.287,72
Unid. Orçamentária	05.02 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Função	13 – Cultura
Sub-função	392 – Difusão Cultural
Projeto/Atividade	Apoio a Lei Paulo Gustavo – Fomento à Cultura e Diversidade
Elemento	3390.31 – Premiações Cult., Artística, Cient., Desport. e Outros
Fonte de receitas	17000000 – Outros Trans. De Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor	R\$ 25.732,45
Elemento	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros PF
Fonte de receitas	17000000 – Outros Trans. De Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Valor	5.425,75
Elemento	3350.41 - Contribuições
Fonte de receitas	17000000 – Outros Trans. De Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor	R\$ 10.809,88
Total	R\$ 41.968,08
Total Geral	R\$ 89.255,80

FONTE DE ANULAÇÃO AO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Tabela II

Unid. Orçamentária	07.01 – Secretaria Municipal de Obras Serv.Urb. e Meio Ambiente
Função	15 – Urbanismo
Sub-função	451 – Infra-estrutura Urbana
Projeto/Atividade	1.057 – Construção da Destinação Final do Lixo
Elemento	4490.51– Obras e Instalações
Fonte de receitas	17000000 –Outras Trans. De Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor	R\$ 89.255,80
Total Geral	R\$ 89.255,80

Lagoa Salgada/RN, 20 de julho de 2023.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ

Prefeito do Município de Lagoa Salgada

Publicado por:

Sérgio Alexandre Galvão Alves

Código Identificador:03F82074

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/07/2023. Edição 3081
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>